



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 96/10

**Processo Administrativo n.º 08/10/9391**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 122/08

**Termo de Contrato n.º 92/08**

**Termo de Aditamento n.º 98/09**

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte, com combustível e motorista, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 13/08/10.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 252.216,18 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fis. 1057.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 12.610,80 (doze mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

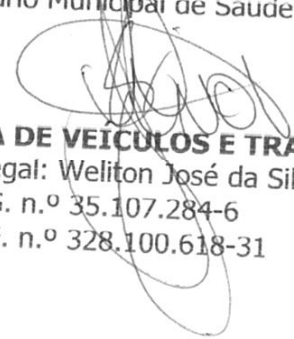
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de agosto de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE LTDA.**  
Representante Legal: Weliton José da Silva Júnior  
R. G. n.º 35.107.284-6  
C. P. F. n.º 328.100.618-31

